



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO 017/2025.**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Município de São Bento do Sapucaí-SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Santa Casa de  
Misericórdia de São Bento do Sapucaí.**

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): **017/2025.**

OBJETO: Custeio com Materiais de Consumo e contratação de Serviços de Terceiros, para manutenção das operações e cobrir despesas fixas do hospital, e outras despesas operacionais necessárias para o funcionamento eficiente da instituição, conforme Emendas Impositivas nºs 001/2024 e 015/2024.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 490.780,68.**

EXERCÍCIO (1): **2025 e 2026.**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

*[Handwritten signatures]*



d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí-SP, 31 de outubro de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Luiz Fernando Ferreira.

Cargo: Provedor.

CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gilberto Donizeti de Souza.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Amanda Nascimento.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

CPF: 430.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Luiz Fernando Ferreira.

Cargo: Provedor.

CPF: 140.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.